



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EXPOSITORES E FAZEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE MAGÉ DESTINADO À PARTICIPAÇÃO NO LANÇAMENTO DO EDITAL MAGE DE MUITAS CULTURAS DE 2022.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 A Prefeitura Municipal de Magé, através da Secretaria de Educação e Cultura, torna público o processo de seleção de interessados em participar do Evento de Lançamento do Edital Magé de Muitas Culturas do ano de 2022, a ser regido pelas normas deste chamamento.

1.2 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar fazedores de cultura do município de Magé, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo com mesas expositoras para divulgação e comercialização de serviços e produtos artesanais.

2.DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas para o dia do Evento de Lançamento do Edital Magé de Muitas Culturas do ano de 2022 sendo:

- a)** Categoria 1 - 10 (dez) para fazedores de cultura individuais via CPF;
- b)** Categoria 2 - 05 (cinco) para entidades representativas do artesanato, incluindo MEI (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos).

2.2 Caso a categoria não atinja a quantidade de vagas disposta no item 2.1, as vagas remanescentes serão automaticamente transferidas para a outra categoria deste chamamento público.

3.DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar da seleção:

3.1.1 Categoria 1 – Fazedores de Cultura que:

- a)** Estejam inscritos no Cadastro Municipal de Cultura de Magé;
- b)** Maior de 18 anos de idade;
- c)** Ser morador do município de Magé.

3.1.2 Entidades representativas (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) que:

- a)** sejam legalmente constituídas;
- b)** estejam inscritas no Cadastro Municipal de Cultura de Magé;
- c)** tenham sede ou filial no município de Magé.

3.2. O candidato selecionado, não tendo condições de comparecer ao evento, deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 19 de outubro de 2022 para cancelar a sua participação no evento.



3.2.1 Caso não seja respeitado o prazo estabelecido no item 3.2, o fazedor de cultura ficará impossibilitado de participar dos chamamentos públicos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 24 meses subsequentes à data de realização do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O interessado deverá preencher integralmente o formulário de inscrição, anexando os arquivos necessários e indicando a qual categoria deseja participar neste processo seletivo.

4.2 O candidato só poderá realizar 1 inscrição por categoria.

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação do Edital Magé de Muitas Culturas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que terá atribuição de avaliar as informações dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os critérios abaixo:

- a)** Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais da região). (0 - 30 pontos)
- b)** Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). (0 - 30 pontos)
- c)** Apresentação dos produtos (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão). (0 - 20 pontos)
- d)** Aceitar mais de um meio de pagamento, caso haja a comercialização dos produtos e serviços. (0 - 20 pontos)

5.2 No dia **19/10/2022** será divulgada a lista contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de pontuação.

5.3 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- a)** Referência à cultura popular;
- b)** Consciência ambiental.

6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência deste chamamento público se encerra no dia do Evento de Lançamento do Edital Magé de Muitas culturas 2022, com possibilidades de adiamento ou cancelamento sem qualquer ônus ou custos à Prefeitura Municipal de Magé e seus respectivos setores e autarquias.

7. CRONOGRAMA



ETAPAS		PRAZOS	
		Início	Término
INSCRIÇÕES	Recebimento das Inscrições	06/10/22	12/10/22
	Impugnação do Chamamento Público	06/10/22	10/10/22
SELEÇÃO E RESULTADO	Análise das propostas	13/10/22	18/10/22
	Resultado dos Interessados Classificados	19/10/22	
DATA DO EVENTO	Realização do evento com a participação dos classificados	23/10/22	

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Para a realização das exposições dos produtos e serviços selecionados, serão disponibilizadas até 2 (duas) mesas medindo 70 cm x 70 cm, de acordo com a quantidade assinalada no formulário de inscrição.

8.2 Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido no calendário no item 7 deste chamamento.

8.3 Todo e qualquer material utilizado para a exposição e ornamentação das mesas será de inteira responsabilidade do fazedor de cultura selecionado, bem como os custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, imposto e seguro das peças, se houver.

8.4 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Magé.

8.5 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste processo seletivo.

8.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar processo seletivo em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido em até 2 (dois) dias úteis após a abertura das inscrições das propostas.

SANDRA HELENA GARCIA RAMALDO KAVAI
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Magé